

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 139, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022, e o constante do Processo PROAD n.º 21436/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central de Mandados CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga criada pela Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022, publicada no DEJT em 19 de julho de 2022, páginas 1/3.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 635, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA NADER DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 636, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21650/2022, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Central de Mandados de Limeira, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho da mesma cidade.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 637, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDREIA MELO RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO SEGEP.PR Nº 18, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2860/2022, resolve:

Designar a Bacharel em Direito LORENA SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir NORMA SUELI MARTINS DE SANTANA, no cargo em comissão de SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS (CJ-3) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 11 a 15/9/2022, em virtude da participação da titular como equipe de trabalho, de reuniões com a equipe de atuação e com a Diretoria da Unimed Seguros Saúde S.A, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 24, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2874/2022, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA GABRIELLA BOMFIM ANDRADE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SUBSECRETÁRIA (FC-5) da SECRETARIA DE AUDITORIA (SAUD), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE JURÍDICO (FC-5) DA DIRETORIA GERAL.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT21-GP Nº 164, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2516/2022, resolve:

Aposentar voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora MARIA MADALENA GÓES FERREIRA, matrícula nº 308.21.0894, no cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nº 127, nível superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o artigo 13, da Lei Nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo I, da Portaria Conjunta no 01/2007, 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67, da Lei 8.112/1990, Gratificação de Atividade Externa, conforme art. 16, da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 4º, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 1, de 07/03/2007, 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados e Notificações, FC 02, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 15, da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13, da Lei nº 9.624/1998.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA TRT21-GP Nº 190, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno,

Considerando os termos do Proad nº 3514/2022; resolve:

Designar os substitutos de JOÃO OLÍMPIO MAIA FILHO, matrícula 308.21.1315, Assessor de Desembargador (CJ-03) do Gabinete da Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, com efeitos a contar da publicação da presente portaria, na forma abaixo descrita:

Substituto|Matrícula

1º IVAN SAMPAIO MENDES 308.21.1158

2º FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENSUSAN 308.21.1294

3º RAISSA CORTEZ TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS 308.21.1580

Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA TRT21-GP Nº 191, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 3494/2022, resolve:

Dispensar o servidor RICARDO LOPES FERNANDES, matrícula nº 308.21.0862, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1056) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA TRT21-GP Nº 192, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 3494/2022, resolve:

Designar o servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE, matrícula no 308.21.1157, para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1056) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/DG/GP Nº 75, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; considerando o contido no PROAD 7257/2022, resolve:

I - Nomear a servidora ALESSANDRA MARQUES LACERDA SASAKI, Analista Judiciário, área judiciária, para o Cargo em Comissão - CJ 01 Assessor de Reuniões de Execuções, cassando os efeitos da Portaria TRT/DG - 462/2022.

II - Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**JUSTIÇA FEDERAL****3ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****DIRETORIA DO FORO****PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2.852, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0016454-20.2022.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº27 (doc. 9048663), de 30 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9048684);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9048684);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9048678), resolve:

I - Exonerar a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Processamento (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), do referido Juizado;

II - Nomear a servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS, RF 5854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Processamento (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação de sua exoneração do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), do referido Juizado.

MARCIO FERRO CATAPANI

